



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 07/2016

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro na Lei Municipal N° 899/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) à servidora pública: **Mayara Kelly Bellon de Souza**, portadora da cédula do RG Identidade Civil sob nº 10.089.663-0 e inscrita no CPF sob nº 061.938.869-23, membro integrante da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ramilândia, conforme Art. 57, Inciso II, E Art. 58 da Lei Municipal N° 899/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 14 de setembro de 2016.

Severino Linhares

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016